



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 87 / 2025 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 23 de julho de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 171/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 29/01/2024, CONSIDERANDO:

- A Ata 02/2025 da reunião do Colegiado do curso Técnico Subsequente em Administração,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir do dia 28 de julho de 2025, o servidor **ALEXANDRE MARINHO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 13xxx96, como COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM ADMINISTRAÇÃO do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º **ATRIBUIR** a carga horária semanal de até 8 (oito) horas para as atividades.

Art. 3º Esta Portaria está em conformidade com o Art. 12. da Portaria nº 713, de 08 de setembro de 2021 - MEC/SETEC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de julho de 2025 e é válida por 2 (dois) anos.

(Assinado digitalmente em 23/07/2025 13:36)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000287/2023-81

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **87**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/07/2025** e o código de verificação: **3b1b45922f**